



Edital n.º 76/2024

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mafra, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as **secções de voto da união das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira** iniciam as operações de votação **a partir das 08.00 horas** do dia **10 de março de 2024** nos seguintes locais:

AZUEIRA

- Secção de voto n.º 1:** Edifício sede da União das Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira, sito na Azueira
(do eleitor **ADELAIDE DA CONCEIÇÃO GOMES** ao eleitor **JOSÉ MANUEL MOREIRA VEIGA**).
- Secção de voto n.º 2:** Edifício sede da União das Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira, sito na Azueira
(do eleitor **JOSÉ MANUEL VALÉRIO GODINHO RODRIGUES** ao eleitor **ZULMIRA DE JESUS EUSÉBIO**).
- Secção de voto n.º 3:** Edifício da antiga Escola Primária de Antas
(do eleitor **ADELAIDE MARIA MAIA PEDROSO FOGAÇA** ao eleitor **ZÉLIA JUSTINO CALDEIRA DIAS**).
- Secção de voto n.º 4:** Associação Desportiva e Cultural das Barras
(do eleitor **ADELINO JOAQUIM PINTO DE SOUSA** ao eleitor **ZÉLIA DUARTE PEREIRA**).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

SOBRAL DA ABELHEIRA

Secção de voto n.º 5: Espaço Intergeracional do Sobral da Abelheira
(antigas instalações do J.I. Sobral da Abelheira)
(do eleitor **ACÁCIO DA CRUZ DA SILVA** ao eleitor
ZULMIRA DE JESUS BOAVENTURA).

Secção de voto n.º 6: Edifício da antiga Escola Primária de Monte Gordo
(do eleitor **AIDA MARIA INFANTE DA SILVA** ao
eleitor **XÊNIA BEATRIZ HENNING**).

Secção de voto n.º 7: Edifício da antiga Escola Primária da Chanca
(do eleitor **AGOSTINHO MARTINS DA FONTE** ao
eleitor **VIRGÍNIA DA PURIFICAÇÃO RICARDO
MATIAS**).

Secção de voto n.º 8: Casa dos Peregrinos - Codeçal
(do eleitor **ADRIANO LOURENÇO MOREIRA** ao
eleitor **VÍTOR RICARDO DE OLIVEIRA BRANCO**).

Mafra, 23 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

_____ (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.